



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Contratação de entidade com notória especialização para a realização de concurso público para a Câmara de vereadores de Bezerros, em Pernambuco, com base no Art. 75, XV, da LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, em favor da empresa: Instituto IGEDUC - CNPJ n.º 23.418.768/0001- 85. A realização da Seleção Simplificada será financiada EXCLUSIVAMENTE PELOS VALORES ARRECADADOS COM AS TAXAS DE INSCRIÇÃO, sem complementação financeira ou pagamento mínimo garantido por parte da Câmara de Vereadores de Bezerros (PE).

ESTIMATIVA DE DESPESA:

Em conformidade com o art. 75 XV da Lei 14.133/2021 – conforme cotações oficiais

FONTE DE RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA EXERCÍCIO – 2025

ANEXOS



PROJETO BÁSICO



TERMO DE REFERÊNCIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



COTAÇÕES



MINUTA DO CONTRATO

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Bezerros/PE identificou a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal, em estrita observância ao disposto nos arts. 37, II e §2º da Constituição Federal, que estabelece o princípio do concurso público como forma regular de ingresso no serviço público. O certame visa garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a eficiência e a publicidade na administração pública, conforme os princípios constitucionais que regem a atividade administrativa. Considerando a inexistência de concurso recente, e a necessidade de recomposição do quadro funcional, impõe-se a realização de processo seletivo público devidamente estruturado, transparente e seguro, de modo a selecionar os melhores candidatos para as funções a serem ofertadas.

DA ESCOLHA DA ENTIDADE E DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A escolha do Instituto IGEDUC – Instituto de Gestão Educacional e Capacitação, se fundamenta na sua notória especialização técnica na realização de concursos públicos e processos seletivos em diversas esferas da administração pública, notadamente no Poder Legislativo municipal. A entidade já executou certames semelhantes em diversos municípios brasileiros, com eficiência comprovada, lisura e absoluto respeito às normas legais aplicáveis, especialmente às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



O IGEDUC apresenta capacidade técnica e operacional para a execução integral do certame, abrangendo:

- Elaboração de edital e cronograma;
- Inscrição eletrônica de candidatos;
- Planejamento logístico e aplicação de provas;
- Correção automatizada e estatística das avaliações;
- Divulgação de resultados;
- Atendimento a recursos e outras medidas recursais;
- Publicidade de todas as etapas.

Tais serviços são prestados com segurança jurídica, estrutura tecnológica robusta, equipe técnica capacitada, e histórico comprovado de regularidade e qualidade.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação direta encontra amparo no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para a contratação de instituição brasileira incumbida estatutariamente da realização de pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, ou de instituição com notória especialização, para a realização de concurso público, desde que demonstre capacidade técnica e experiência compatível com o objeto da contratação. Além disso, a contratação está em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, pois não impõe quaisquer ônus financeiros à Câmara Municipal. O modelo proposto prevê o financiamento integral da seleção exclusivamente pelas taxas de inscrição pagas pelos candidatos, sem previsão de repasse, garantia mínima ou complementação por parte do Poder Legislativo.

DA AUSÊNCIA DE ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Importa destacar que não haverá custos diretos para a Câmara Municipal de Bezerros/PE, considerando que todas as despesas relacionadas à execução do concurso serão arcadas com os valores arrecadados mediante as taxas de inscrição dos candidatos. Esse modelo, adotado amplamente por órgãos públicos de diversas esferas, assegura a realização do certame com qualidade e imparcialidade, ao mesmo tempo que resguarda os cofres públicos de qualquer despesa indevida.

DA CONCLUSÃO: Diante da necessidade de realização do concurso público, da notória especialização do Instituto IGEDUC, da economicidade do modelo proposto e do respaldo legal previsto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a contratação direta da referida entidade para a execução do certame público da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



SOLICITANTE,

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente

DATA: 09/05/2025

MODALIDADE:

☐ CONCORRÊNCIA ☐ CONVITE ☐ PREGÃO PRESENCIAL ☐ PREGÃO
ELETRÔNICO

☐ TOMADA DE PREÇO ☐ DISPENSA ☐ INEXIGIBILIDADE

☒ PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA